



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 28/10/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 309/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Segunda etapa da entrega dos Títulos de Posse das moradias do Loteamento Porta Florada, dando continuidade ao processo de regularização Fundiária já iniciando na localidade, neste município.**

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda social de grande relevância, que há anos é pleiteada pelos moradores do Loteamento Santana. Muitas famílias ali residem há décadas, construindo suas vidas, suas histórias e contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e da cidade de Gravatá.

A entrega dos títulos de posse representa muito mais do que a formalização da propriedade — trata-se da materialização do direito à moradia digna e da segurança jurídica sobre o bem familiar, conforme preconiza o artigo 6º da Constituição Federal. Essa ação também fortalece o sentimento de pertencimento e cidadania, além de permitir que os beneficiários tenham acesso a políticas públicas complementares, como financiamentos, melhorias habitacionais e regularização de serviços essenciais.

Assim, a entrega dos títulos de posse no Loteamento Santana simboliza um importante passo rumo à justiça social, ao reconhecimento da dignidade das famílias e ao cumprimento do dever do poder público em promover uma cidade mais inclusiva e legalmente organizada.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de outubro de 2025.

MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)

VEREADORA- REPUBLICANOS